



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 019/2022, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre exonerações de servidores efetivos.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

E considerando atender o artigo 45, Inciso VI, da Lei Complementar 017/1997;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores:

- **Mário Henrique da Silva**, do cargo efetivo de Operário, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, a pedido do servidor conforme requerimento datado em 05/01/2022, a partir de 31 de janeiro de 2022.
- **Nilma Rodrigues Pereira**, do cargo efetivo de Professor (a), lotada na Secretaria Municipal de Educação, a pedido do servidor conforme requerimento datado em 01/02/2022, a partir de 01º de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de fevereiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 09 de fevereiro de 2022.

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal